



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Brasília Ambiental – IBRAM



Câmara de Compensação Ambiental

Processo n° 391.000.694/2011

Interessado: Câmara de Compensação Ambiental

Ementa: Prorroga o Plano Anual de Diretrizes para a Aplicação dos Recursos 2011 – PADAR, oriundos de compensação ambiental, de forma a valer para o ano de 2012

DELIBERAÇÃO N°: 015/2012 – CCA

A Câmara de Compensação Ambiental, reunida em Brasília no dia 23 de agosto de 2012, na Sede do IBRAM, após análise dos autos do processo n° 391.000.694/2011, que trata da Proposição de Plano Anual de Diretrizes para Aplicação dos Recursos advindos da compensação ambiental, conforme disposto no artigo 10º, Anexo I da Instrução n°24, de 31 de março de 2010, DELIBEROU, por unanimidade de seus membros presentes, aprovar a proposta de prorrogação do Plano Anual de Diretrizes para a Aplicação dos Recursos 2011 – PADAR, oriundos de compensação ambiental, de forma a valer para o ano de 2012. Presidiu a reunião a Sra. Renata Fortes Fernandes. Votaram os membros Alessandra do Valle Abraão Soares, Eduardo Luiz Della Roca, Pedro Luiz Cezar Salgado e Andréa Pereira Lima.

RENATA FORTES FERNANDES
Presidente da CCA